



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 015/2021/SNSH/UFV/MDR

<p><b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b></p> <p><b>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):</b> Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  <b>Número do CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96  <b>Nome da autoridade competente:</b> Giuseppe Serra Seca Vieira  <b>Número do CPF:</b> 601.335.625-49  <b>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH  <b>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:</b> Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.191, de 27/06/2023, publicada no DOU, de 28/06/2023, Seção 1.</p> <p><b>b) UG SIAFI</b></p> <p><b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:</b> 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  <b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica</p>
<p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b></p> <p><b>Nome do órgão ou entidade descentralizada:</b> Universidade Federal de Viçosa - UFV  <b>Numero do CNPJ:</b> 25.944.455/0001-96  <b>Nome da autoridade competente:</b> Rejane Nascentes  <b>Número do CPF:</b> 042.000.736-92  <b>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> Universidade Federal de Viçosa - UFV  <b>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:</b> Portaria n.º 0641, de 07/06/2019, publicada em 10/06/2019, da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa. Conferida pelo Decreto de 23/05/2019, publicado em 24/05/2019, considerando o disposto no art. 2º do Decreto n.º 2.014, de 26/09/1996, bem como o que consta do Processo SEI 903229/2019-34</p> <p><b>b) UG SIAFI</b></p> <p><b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:</b> 154051 - Universidade Federal de Viçosa -UFV  <b>Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:</b> 154051 - Universidade Federal de Viçosa - UFV</p>
<p><b>3. OBJETO:</b></p> <p>Objeto do TED: Metodologia e definição de priorização de áreas para recuperação ambiental nas Bacias do Rio Parnaíba, Rio São Francisco, Rio Parnaíba e Rio Grande, cujo objetivo principal é recuperar, conservar e preservar as bacias hidrográficas brasileiras a partir da implementação de ações ambientais integradas com vistas à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os usos múltiplos.</p>
<p><b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b></p> <p><b>Meta 1:</b> Desenvolvimento e aplicação de metodologia de priorização: composição de modelo que permita a integração de dados para análise multicritério abrangendo a modelagem da vulnerabilidade ambiental, hidrológica, climática e socioeconômica das cabeceiras das 4 Bacias Hidrográficas contempladas pela proposta;</p> <p><b>Meta 2:</b> Mapeamento das áreas prioritárias para restauração das hidrográficas, de modo a constituir instrumento para definição, desenvolvimento e aplicação de ações de revitalização e conservação de água e solo;</p> <p><b>Meta 3:</b> Transferência de conhecimentos sobre a metodologia delineada contribuindo para formação de massa crítica sobre o tema junto à equipe indicada pelo MDR.</p>
<p><b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b></p> <p>A revitalização da bacia hidrográfica do Rio Araguaia é um anseio das bacias hidrográficas Rio Paranaíba, Rio Grande, Rio Parnaíba e Rio São Francisco, estando em plena sinergia com as premissas e diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Regional, notadamente, do Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica. Neste sentido, a adoção de práticas de conservação do solo e da água, associadas à recomposição da vegetação nativa, mostram-se como essenciais para essas bacias.</p> <p>A área total dessas bacias hidrográficas é de 1.340.000 Km², ou seja, 15% do território nacional, com uma população de cerca de 17 milhões de habitantes, influenciando diretamente na economia de 11 estados brasileiros, o que configura a presente iniciativa como de extrema relevância para o Estado Brasileiro.</p> <p>O desenvolvimento de ações de revitalização para bacias consideradas prioritárias se justifica em função dos grandes desafios enfrentados quanto à gestão das águas e qualidade ambiental. Tais impactos estão relacionados a ações antrópicas que provocam abruptas e intensas mudanças no habitat e provocam o aumento da pressão sobre o ciclo hidrológico e as fontes hídricas, devido ao aumento da demanda de água para produção de alimentos, em especial na agricultura irrigada, no aumento do uso de fertilizantes e agrotóxicos, assim como o aumento da pressão para a expansão do uso do solo relacionadas às atividades do setor agropecuário.</p> <p>Faz-se mister esclarecer que a Universidade Federal de Viçosa, além de ter sido pioneira na ciência florestal no Brasil, completando agora 93 anos de fundação, desenvolveu uma metodologia singular para identificação e definição das áreas prioritárias em processos de revitalização de bacias hidrográficas, em especial, no Projeto Juntos pelo Araguaia (2905203).</p> <p>Tanto no desenvolvimento do diagnóstico de áreas prioritárias como no processo de elaboração do projeto executivo, a Universidade Federal de Viçosa promoverá o envolvimento de organizações de notório saber e de reconhecido trabalho nas áreas de recomposição florestal e revitalização de bacias hidrográficas, com o efetivo engajamento da sociedade na região do projeto, com metodologias participativas, eficientes e transparentes, visando à entrega de resultados efetivos para a sociedade goiana e mato-grossense.</p> <p>Este projeto se insere no contexto do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas que tem como objetivo recuperar, conservar e preservar as bacias hidrográficas brasileiras a partir da implementação de ações ambientais integradas com vistas à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os usos múltiplos. Destaca os desafios regionais e salienta-se que as estratégias devem considerar as especificidades locais. Em suas premissas, a água é considerada como elemento integrador das estratégias para se alcançar o desenvolvimento sustentável, tendo como referência a Agenda 2030 e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).</p>
<p><b>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</b></p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  <input type="checkbox"/> Sim  <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p><b>7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</b></p> <p>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</p>

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica – 4.5%

Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Desenvolvimento e aplicação de metodologia de priorização: composição de modelo que permita a integração de dados para análise multicritério abrangendo a modelagem da vulnerabilidade ambiental, hidrológica, climática e socioeconômica das cabeceiras das 4 Bacias Hidrográficas contempladas pela proposta;	Und	1	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	Out/2021	Dez/2024
META 2	Mapeamento das áreas prioritárias para restauração das hidrográficas, de modo a constituir instrumento para definição, desenvolvimento e aplicação de ações de revitalização e conservação de água e solo;	Und	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	Out/2021	Dez/2024
META 3	Transferência de conhecimentos sobre a metodologia delineada contribuindo para formação de massa crítica sobre o tema junto à equipe indicada pelo MDR.	Und	1	R\$ 221.322,65	R\$ 221.322,65	Set/2021	Dez/2024

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2021	R\$ 1.821.322,65
Total	R\$ 1.821.322,65

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	Não	R\$ 1.706.093,00
44.90.39	Sim	R\$ 115.229,65

**12. PROPOSIÇÃO**

**REJANE NASCENTES**

Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa

**13. APROVAÇÃO**

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascentes, Usuário Externo**, em 30/10/2023, às 10:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 03/11/2023, às 17:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4663543** e o código CRC **E504F958**.